



CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 10/2004  
CNPJ 06.916.689/0001-85  
CONSELHO FISCAL

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV DO ANO DE 2022  
– 17/02/2022**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2022, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, Inajara Lopes, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Análise dos relatórios financeiros enviados pela Diretoria Financeira; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: A ATA da reunião anterior foi lida e aprovada por todos. Na Pauta 2 não houve correspondências recebidas ou enviadas. Na Pauta 3 foi iniciada a análise dos documentos requeridos através do SEI CAMPREV.2021.00001951-57, especificamente os Precatórios. Nesta análise não constatamos onde está contabilizado os valores de pagamento e não pudemos verificar a cronologia dos pagamentos, fato que deverá ser verificado mais a detalhadamente para sanar as dúvidas que se mostraram. Também foi analisado o SEI CAMPREV.2021.00003064-12 que trouxe à tona o problema do Fundo Rio Verde que tem uma necessidade de capitação no valor de 15 milhões para tornar-se viável novamente ou decidir pelo resgate dele. Não houve nenhum outro assunto a ser tratado na reunião, assim o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Inajara Lopes, que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Inajara Lopes

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin

Leonardo Custódio dos Santos

Paulo Fernando de Andrade Silva